



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5.948/2020/CDM

Ref.: Processo nº 958.323

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 59/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 958.323.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
José Henrique Paganelli
Presidente da Comissão, na época
Rua Benedito Bernardes, Nº 57 - Casa, Centro
Conceição do Rio Verde/MG
CEP: 37.430-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 59/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação de fls. 437, a quitação no valor de R\$521,90 (quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), em 06/04/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **19/02/2019**, publicada no **DOC** de **20/03/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **399/404**, relativa aos autos de nº **958.323 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE PAGANELLI**, CPF 376.999.466-34, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 437. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 16 do mês de abril de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.